



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.988, DE 16 DE MAIO DE 2013.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O CONSULTOR DR. HUMBERTO CANUSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

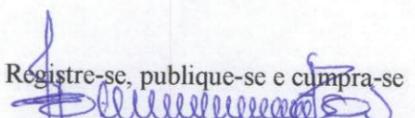
DECRETA:

Art. 1º Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 16 maio de 2013, o Dr. HUMBERTO CANUSO, que participará voluntariamente de reuniões administrativas sobre assuntos de Saneamento, AGERSANT, Centro Administrativo e outros de interesse do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de maio de 2013.


TELMO KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social